

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

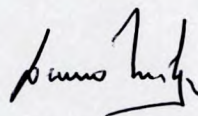
ATO DA REITORIA N. 968 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Processo UnBDoc n. 17832/2003 (Memo. PAT n. 054/2003, de 10 de abril),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de três microcomputadores *Pentium* III, memória RAM 128 Mb, *drive* para disquete, *drive* CD-ROM-LG, placa de rede, placa de vídeo 8 Mb, sendo que um possui 1.4 Mhz, HD 30 Gb e SIS MRAM placa gabinete ATX350, 3 bays, e dois possuem 1.1 Mhz e HD 20 Gb, que foram adquiridos pelo Departamento de Ciência da Informação e Documentação/CID e montados por técnicos do CID, bem como a alocação desses na carga do agente patrimonial do referido Departamento.

Brasília, 22 de ABRIL de 2003.



Lauro Morhy
Reitor